



Processo: 691/2021 - Requerimento Tribuna Livre nº 9/2021

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação Realizada: Proposição Incluída no Expediente

Próxima Fase: Dar Publicidade

De: Presidência

Para: Plenário

Após ciência, autorizo a Tribuna livre à requerente para a Sessão de 14 de dezembro de 2021, observando o disposto no art. 178 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ao Gabinete para informar sobre o agendamento.

Art. 178 - Fica criado a tribuna livre aos munícipes, da forma seguinte:

I - A utilização pelos munícipes da Tribuna Livre acontecerá na última sessão ordinária de cada mês, pelo período máximo de cada dez (10) minutos;

II - A inscrição para a utilização da tribuna será feita com antecedência mínima de 48h00min na secretaria da Câmara;

III - O despacho do Presidente deferindo ou indeferindo o pedido deverá ocorrer até 24h00min horas antes do início da sessão;

IV - Os munícipes que vier a ter deferido o direito de utilizar a Tribuna Livre, deverá comparecer devidamente trajado e deverá obedecer todas as ordens do presidente da Câmara ou Presidente em exercício;

V - No ato do pedido de inscrição, o requerente deverá comunicar o assunto a ser relatado na tribuna, ficando proibido qualquer outro assunto.

Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2021.

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente

Tramitado por: José de Oliveira Lima - Vereador-Presidente

